



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO AS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 08 de Setembro de 2018 \* Ano XVIII - Edição nº. 876

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### Seção I Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 13.380  
DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a partir de 01/08/2018, a Sra. ANA CRISTINA MATOS CARDOSO DOS SANTOS ARANA, RG nº 38.936.724-2, ocupante do emprego de Professor de Educação Básica I, para a função de Diretor do "Projeto Crescer", devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por lei, afastando-a do exercício da docência.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 28 de agosto de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO

Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.381  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o Sr. RAFAEL HENRIQUE BOTTER, C.R.C nº- SP 2801188/O-3, e o Sr. CIRO ROGERIO DAL ACQUA, CREA-SP nº 5069048843 para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e Responsável Técnico dos convênios firmados e dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 13.293, de 02/05/2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

**PORTARIA Nº 13.382  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Excluir a Sra. CAROLINE VITRO

CHAGAS, RG nº 40.276.702-0, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para a qual foi designada por Portaria nº 13.365, de 17 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Designar a Sra. NATALIA MACHADO GRANELLA, RG nº 28.592.681-0, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

**Art. 3º.** Mantêm-se os demais membros designados pela Portaria nº 13.365/2018.

**Art. 4º.** A presente Portaria deverá ser juntada aos autos do processo.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de setembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

## SEÇÃO II Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira vem informar as seguintes publicações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2018 – P.A. 6128/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de carne bovina, de frango, suína, almôndegas, salsichas e outros, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas vencedoras: 1) J.E. RISSI ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.515.277/0001-00, para os seguintes itens: item 03 (CARNE BOVINA – ACÉM "IQF" – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 15,27, item 04 (CARNE BOVINA – ACÉM "IQF" COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 15,27, item 06 (CARNE BOVINA – COXÃO MOLE - COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 15,44, item 07 (CARNE BOVINA – PATINHO – MOÍDA, "IQF" – COTA PRINCIPAL) pelo valor de R\$ 11,94, item 08 (CARNE BOVINA – PATINHO – MOÍDA, CONGELADA "IQF" – COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 11,94, item 09 (CARNE BOVINA MOIDA DO TIPO PATINHO – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 9,91, item 17 (SALSICHA CONGELADA) pelo valor unitário de R\$ 5,19; 2) FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 58.302.506/0001-35, para os seguintes itens: item 05 (CARNE BOVINA – COXÃO MOLE – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 15,36 e item 15 (CARNE DE SUÍNO - PERNIL OU LOMBO – CUBOS – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 9,85; 3) ALIMENTAR DISTRIB. DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ 07.612.306/0001-

48 para os itens: item 11 (CARNE DE FRANGO – COXA E SOBRECOXA – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 8,29 e item 13 (CARNE DE FRANGO – MEIO PEITO - CONGELADO "IQF" – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 8,75; 4) VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI – EPP, CNPJ: 15.403.734/0001-99, item 01 (ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA 15GR – COTA PRINCIPAL) pelo valor unitário de R\$ 10,40, item 10 (CARNE BOVINA MOIDA DO TIPO PATINHO – COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 9,96, item 12 (CARNE DE FRANGO – COXA E SOBRECOXA – COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 8,40, item 14 (CARNE DE FRANGO – MEIO PEITO - CONGELADO "IQF" – COTA RESERVADA), pelo valor unitário de R\$ 8,80 e item 16 (CARNE DE SUÍNO - PERNIL OU LOMBO – CUBOS – COTA RESERVADA) pelo valor unitário de R\$ 9,90; 5) RF FOODS DERIVADOS DE CARNE LTDA, CNPJ 20.002.779/0001-91, para o item 02 (ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA 15GR – COTA RESERVADA) pelo valor global de 10,40.

2. Publique-se.  
3. Registrem-se os preços  
4. Cumpra-se.  
Ibitinga, 03 de setembro de 2018.  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - PREFEITA MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018**  
– O Município de Ibitinga, através da Sra. Cristina Maria Kalil Arantes, Prefeita Municipal, comunica a abertura de dispensa de licitação – aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com fulcro no parágrafo 1º do

## SEÇÕES

### PODER EXECUTIVO

Seção I ..... Gabinete do Prefeito  
Seção II ..... Secretarias Municipais  
Seção III ..... Autarquias  
Seção IV ..... Empresa Pública  
e Fundação

### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal



## CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Av. Dr. Victor Maida, 563

72918782/0001-53

Exercício: 2018

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA DE AGOSTO ( 01/08/2018 A 31/08/2018 )

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA

Pag 01 de 01

Código Especificação	Orçada	Anterior	Arrec no Mês	TOTAL
Label73	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>3.704.553,52</b>	<b>480.336,92</b>	<b>4.184.890,44</b>
<b>TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)</b>				<b>4.184.890,44</b>
Saldo do Exercício Anterior				
Caixa .....				0,00
Banco e Correspondentes ..				151.868,97
Total do Saldo				151.868,97
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.336.759,41</b>

IBITINGA, 31 de agosto de 2018

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
PRESIDENTEFATIMA APARECIDA JOHANSEN  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC: 1SP-1159.1330-2FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
DIRETORA FINANCEIRA
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2018**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Ibitinga, Lei Complementar nº 129/2018 e demais Legislações Municipais vigentes, FAZ SABER que foram aprovados no Concurso Público 01/2018, os candidatos para os Cargos de Analista de Tecnologia da Informação, Contador e Recepcionista, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, aplicados os critérios de desempates nos termos do Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Concurso Público 01/2018 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, para provimento dos Cargos relacionados nos referidos resultados finais cujo prazo de validade será 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período a critério da Câmara

Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público de costume da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Estância Turística de Ibitinga, 06 de setembro de 2018.

Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente**COMUNICADO**

Comunicamos que o Edital da Concorrência Pública nº 01/2018, em virtude de falhas quando de sua formatação, não contava com a Planilha Resumida do Setor de Atendimento ao Público, sendo acrescentada, podendo ser acessada em nosso site no endereço: <http://www.ibitinga.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/concendencia-publica-no-001-2018>.

Comunicamos ainda que a inclusão da Planilha Resumida em nada interfere no teor do Termo de Referência, visto que a Descrição Detalhada já constava nas páginas 19 e 20 do referido.

Ibitinga, 04 de setembro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente**COMUNICADO**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se, que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 12 de setembro de 2018, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão do Projeto Substitutivo nº 05/2018, que Altera a Lei Complementar nº 8, de 21 de agosto de 2009, que institui o Código de Obras do Município da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências, para prever obrigatoriedade de instalação de lixeiras nos imóveis residenciais, comerciais ou mistos situados no Município.

Ibitinga, 04 de setembro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal**DECRETO LEGISLATIVO Nº 189**  
**DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO "DIA DO AUTISTA" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Ibitinga as comemorações alusivas ao "Dia do Autista" a ser comemorado anualmente no mês de abril, conforme instituído no Calendário Oficial de Eventos.

**Art. 2º** Fica criado na Câmara Municipal de Ibitinga, o Certificado "Amigo do Autista" que será entregue a pessoas, que se destacaram, ou se destacam na convivência com pessoas Autistas, em Sessão Solene a ser realizada anualmente no mês

de abril, em data definida pela Presidência da Casa.

Parágrafo único. Durante todo o mês de abril a fachada da Câmara Municipal receberá a cor azul para chamar a atenção da sociedade sobre o autismo.

**Art. 3º** O "Amigo do Autista" será indicado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitinga (APAE Ibitinga), para as pessoas que prestaram ou prestam relevantes serviços à entidade APAE ou comunidade, tendo se destacado no exercício de suas funções.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 04 de setembro de 2018.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatro (04) de setembro de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa**PORTARIA Nº 455**  
**DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Conceder férias a Servidora Gláucia Helena Doro Pereira, Agente do Legislativo, pelo período de 08 de outubro de 2018 a 27 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro de 2018, em conformidade com a legislação vigente.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 05 (cinco) de setembro de dois mil e dezoito (2018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Quinta-feira, 13 de Setembro, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projeto de Lei Orçamentária
- Projeto de Lei de Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente
- Outros assuntos de interesse público

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.